

PORTARIA Nº 036, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Constitui a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 01/2025 - ICSL, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, incisos XV e XXI, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01, de 06 de maio de 2025/ICSL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 01/2025 - ICSL**, responsável pela execução do Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 01, de 06 de maio de 2025, visando à admissão e formação de cadastro de reserva de Instrutor de Artes Visuais, em regime especial, para atender à execução de programa específico da autarquia, de duração temporária, para este ano de 2025:

I - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Agente Cultural II, matrícula nº 12/03;

II - Cristine Tochetto, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1774/01;

III - Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 39/01.

Parágrafo único. Os membros da Comissão escolherão entre seus representantes o Presidente.

Art. 2º A Comissão Coordenadora, nomeada por esta Portaria, somente poderá atuar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º Compete à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 01/2025 - ICSL:

- I - analisar as inscrições dos candidatos e encaminhar para homologação;
- II - aferir títulos, providenciando a pontuação e classificação dos candidatos;
- III - emitir julgamentos;
- IV - prestar esclarecimentos;
- V - resolver os casos omissos sobre o Processo Seletivo.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados em relação do Processo Seletivo nº 01/2025, do Instituto Cultural de São Lourenço.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de maio de 2025.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente do ICSSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 08/05/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E15-93E5-6D7F-ED28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 07/05/2025 10:54:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1E15-93E5-6D7F-ED28>